



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT Nº. 093/2021.**

*Dispõe sobre a terceira reformulação orçamentária do exercício 2021, tendo em vista a transferência de empregados públicos entre os setores e o valor previamente orçado para despesas com custeio dos processos éticos, o qual fora insuficiente.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** o MEMO nº 046/2021/CONTADORIA/COREN-MT do dia 24 de novembro de 2021;

**Considerando** a deliberação na 553ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 30 de novembro de 2021;

**Decidem:**

**Art. 1º** - Aprovar a segunda reformulação orçamentária, com remanejamento de R\$183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) no exercício de 2021.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2021.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2021.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

